



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## PORTARIA Nº 49 (QUARENTA E NOVE) DE 2024

### Concede férias regulamentares à funcionária da Câmara

**VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve, nos termos da Legislação Municipal vigente, à vista de petição, conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 29 de janeiro de 2023 a 28 de janeiro de 2024, à servidora **JULIANA RISSETTI DELBIM DOVIGO**, Recepcionista, do Quadro Único de Pessoal da Câmara Municipal, sendo 10 (dez) dias em pecúnia e 20 (vinte) dias a serem gozados de 24 de outubro de 2024 a 12 de novembro de 2024.

A despesa resultante deste pagamento onerará dotação específica à Câmara no orçamento deste exercício.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 9 de setembro de 2024.

**DIRCEU DA SILVA PAULINO**  
**Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim**

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de avisos da portaria da Câmara.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 78U9-40JR-PY33-8K2X



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=78U940JRPY338K2X>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 78U9-40JR-PY33-8K2X**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 78U9-40JR-PY33-8K2X